

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024-Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação: APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE, Unidade orçamentária: **3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** constante no Projeto de Lei nº 020/2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1001 2.137 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	150.000,00

Leia-se:

Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1001 2.137 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	250.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

10 122 1001 2.136 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-150.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024

JÉSSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
- Vereadora Autora -